



FAIXA DE ARRECAÇÃO PREVISTA: TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ANO 2025)

Estrutura referencial de cálculo da TMRS

Estrutura referencial de cálculo da TMRS						TMRS Individuais (mensal)
Categoria do Usuário	Padrão Imóvel e/ou Área Construída (m²)	FT_{PADRÃO}	FT_{USO}	FT_{CATEGORIA}	VBR_{TMRS} (R\$/Imóvel) (mensal) ⁽²⁾	TAXA_{MRS} (R\$/domicílio) (mensal)
Residencial social	Taxa Básica de Disponibilidade (TBD) - Imóveis Vazios		0,2		23,96	4,79
	Social de baixa renda	-		-		ISENTO
	Padrão popular ⁽¹⁾ – até 70m ²	0,5		0,75		8,99
Residencial normal	Taxa Básica de Disponibilidade (TBD) - Imóveis Vazios		0,5			11,98
	até 70m ²	0,6		1,1		15,81
	de 71 a 100m ²	0,8				21,08
	De 101 a 150m ²	1				26,36
	De 151 a 250m ²	1,1				28,99
	acima de 250m ²	1,3				34,26
Comercial e serviços	Taxa Básica de Disponibilidade (TBD) - Imóveis Vazios		0,8			19,17
	Micro negócio – até 50m ²	0,8		1,2		23,00
	Pequeno porte – de 51 a 100m ²	0,9				25,88
	Médio porte – de 101 a 300m ²	1,1			31,63	
	Grande porte – > 300m ²	1,4			40,25	
Industrial	Taxa Básica de Disponibilidade (TBD) - Imóveis Vazios		1,3		31,15	
	Micro indústria – até 100m ²	1		1,5	35,94	
	Pequeno porte – de 101 a 200m ²	1,2			43,13	
	Médio porte – de 201 e 500m ²	1,4			50,32	
	Grande porte – > 500m ²	1,5			53,91	
Pública e filantrópica	Taxa Básica de Disponibilidade (TBD) - Imóveis Vazios		1		23,96	
	Pequeno porte – até 200m ²	1		1,2	28,75	
	Médio porte – entre 200 e 500m ²	1,1			31,63	
	Grande porte – > 500m ²	1,2			34,50	
Lotes, Terrenos e Glebas	Padrão popular ⁽¹⁾		0,2		4,79	
	até 200 m ²		0,5		11,98	
	De 201 a 500m ²		0,7		16,77	
	De 501 a 750 m ²		0,9		21,56	
	De 751 a 1.000 m ²		1,1		26,36	
	Acima 1.000 m ²		1,3		31,15	

Padrão popular⁽¹⁾ : As normas da ABNT classificam a residência unifamiliar popular como aquela indicada para uma ou duas pessoas. Este padrão arquitetônico é o mais simples de todos, pois conta com a seguinte estrutura: 1 pavimento, 1 dormitório, sala, banheiro e cozinha.

Para os imóveis, edificados ou não (lotes, terrenos e glebas), que não sejam caracterizados como usuários efetivos dos serviços, somente poderá haver cobrança de **TBD - taxa pela disposição e uso potencial** desses serviços. Essa receita pertence ao Município ou à entidade pública prestadora do serviço, mas pode ser vinculada para o pagamento de contraprestação ao prestador ou para realização de investimentos em infraestruturas do serviço, no caso de prestação em regime de concessão.

"VBR_{TMRS}" = "CE_{TMRS}" / "QT_{IMÓVEIS}" ⁽²⁾

Em que:

VBR_{TMRS}: Valor Básico de Referência para o cálculo mensal da TRMS, em R\$/Imóveis;

CE_{TMRS}: Custo econômico total mensal do serviço de manejo de resíduos sólidos, em R\$;

QT_{IMÓVEIS}: Quantidade total de unidades imobiliárias autônomas existentes na área de cobertura dos serviços.

* Informamos que o valor total informado será dividido por 12, resultando no valor mensal proposto.